



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

**Data:** 24/07/2024

**Hora:** 09h00min

**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1- Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroca Conceição da Silva Jesus, Glauco Mauro Cei e José Soares da Silva** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

#### 1.2-Comunicação da Presidência

Não houve manifestação por parte da Presidência.

#### 1.2-Aprovação da ata anterior:

Não contendo manifestação contrária, a ata anterior do CONFIS foi aprovada por unanimidade.

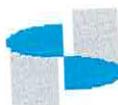
#### 1.4 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

### 2- ORDEM DO DIA.

#### 2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês junho de 2024;

O Presidente do CONFIS da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 118/2022 Contratação de empresa especializada em consultoria de seguro para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, cujo processo encontra-se em fase de cotação de preços. Processo nº 075/2023 Contratação de Jovens Aprendizizes, processo encontra-se na Divisão Administrativa para esclarecimentos de dúvidas enviadas pelo CIEE. Processo nº 088 Reforma do



Galpão com valor estimado em R\$ 616.690,65 cujo edital do certame licitatório foi publicado para o dia 02/08/2024. Processo nº 112/2023 Construção de muro em blocos de concreto com valor estimado em R\$ 177.279,32 no qual houve recurso interposto por empresa. Processo nº 050/2024 Aquisição de Drone e baterias extras no valor de R\$ 38.523,91 foi Autorizado para dispensa eletrônica e Processo nº 075/2024 Serviço de Manutenção programada da lancha da Guarda Portuária está em adaptação do Termo de Referência. Dando continuidade O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota



De empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu ao Srº **Uélliton da Silva Nogueira** pelas informações e esclarecimentos prestados e parabenizou a equipe responsável pelas informações.

### **2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês junho de 2024:**

A Auditora da CDSA Ângela Valadares fez a apresentação do relatório financeiro do mês de junho do ano de 2024). Explicando que a receita total arrecadada foi de R\$ 2.524.484,48 O total da Receita Operacional foi de R\$ 2.124.520,15 e se compõem pelas Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário R\$ 666.406,81, Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem R\$ 131.404,03, Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre R\$ 789.049,31, Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas R\$ 85.493,64, Tabela V - Tarifas de utilização de infraestrutura. Armazenagem R\$ 416.031,11, Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos R\$ 10.339,86 e Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados R\$ 25.795,39. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 223.117,75, foram recebidos R\$ 43.578,99 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 05/2024 da Amcel; R\$ 37.781,32 referente ao contrato de uso temporário do mês 05/2024 da Cianport; R\$ 141.757,44 referente ao contrato de arrendamento do mês 05/2024 e arrendamento variável da Caramuru. O total da Receita Financeira de R\$ 32.805,09, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E de Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 144.041,49 é referente à Parcela 19 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução do valor repassado (Proc. nº 0007766-79.2019.8.03.0002). Ao transcorrer para as despesas realizadas da companhia no mês de junho/2024 foi de R\$ 2.499.047,25, conforme o detalhamento do Portal da Transparência. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Junho/2024 foi utilizado 37,19%, acumulando 32,85% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Ao analisarmos o demonstrativo financeiro, vislumbramos que a receita arrecadada em Junho/2024 foi de R\$ 2.524.484,48, e a



despesa realizada foi de R\$ 2.499.047,25, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de R\$ 25.437,23. Quanto ao índice de inadimplência de 2024, até o mês de maio, é composto pela empresa Teconap totalizando o valor de R\$ 1.033.115,66. O Presidente do Confis agradeceu a apresentação feita pela Auditora e as informações prestadas ao Conselho Fiscal da CDSA. Foi informado pelo presidente da CDSA Edival Turk que a Companhia já esgotou todos os meios administrativos de cobrança da dívida junto a TECONAP, incluindo um parcelamento que não vem sendo cumprido pela devedora. A TECONAP solicitou novo parcelamento o que não foi concedido. Sendo assim, foi encaminhada a ANTAQ a comunicação da situação para orientações dos procedimentos a serem adotados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.

### 3. ASSUNTOS GERAIS

#### 3.1. O que ocorrer;

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.

Santana-AP, 24 de julho de 2024

**José Koroca Conceição da Silva Jesus**  
Presidente do CONFIS/CDSA

**Glauco Mauro Cei**  
Membro suplente/CONFIS

**José Soares da Silva**  
Membro CONFIS

**Derlane Santiago Pereira**  
Secretária dos órgãos Colegiados